



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.822.04 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.10.301.0001.1.002	Constr e Reforma da UBS – Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações(03)		60.000,00
30.04.10.301.0001.2.112	Manutenção do Piso de Assistência Básica - PAB		
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Sv de terceiros – PJ(63)		58.399,64
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	Equipamento e Material Permanente(64)		35.422,40
	TOTAL		153.822,04
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.10.301.0001.2.112	Manutenção do Piso de Assistência Básica - PAB		
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo(61)		103.822,04
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Outros Sv de terceiros – PF(62)		50.000,00
	TOTAL		153.822,04